



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO

1. Certifico que, por um equívoco não percebido por nenhum dos presentes, constou na Ata do pregão Presencial nº 03/2016 (fl. 108) que *“Consultada pelo pregoeiro, a empresa que apresentou o menor preço (R\$ 3.990,00) não quis reduzir o preço ofertado”*, quando, na verdade, deveria ter constado o seguinte: *“Consultada pelo pregoeiro, a empresa que apresentou o menor preço (R\$ 3.390,00) não quis reduzir o preço ofertado”*. De fato, o valor final ofertado pela licitante vencedora foi de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), conforme comprova a Tabela de Lances (fls. 109-110), a qual foi assinada por todos os presentes que assinaram a Ata do Pregão. Assim, corrija-se o erro material verificado na Ata, devendo a presente Certidão ser publicada no site do CRO/RS, na parte própria.

Porto Alegre, 29 de março de 2016.


Willians da Silva Marks
Pregoeiro do CRO/RS